

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 006/2017/TJPA – Pregão 010/2017/TJPA// Objeto: contratação eventual de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos para a expansão da solução existente de armazenamento em massa (*storage*) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Empresa: SERVIX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.134.191/0003-09, com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º Andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060// Vigência: início em 17/03/2017 e término em 17/03/2018// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8180/02.126.1419.8181/02.126.1419.8182; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0101/0118// Data da assinatura: 17/03/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 157259

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA Nº.282/2016-MD/AL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pleito formulado pela servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CORRÊA, matricula nº.124, nos autos do Processo Administrativo nº.004054, de 21/06/16, para que seja ratificado o pagamento do Adicional de Titulação concedido pelo art.9º do Decreto Legislativo nº.35/2015, publicado no DOA nº.1934, edição de 25/12/15 a 01/01/16; CONSIDERANDO que a requerente vem percebendo o referido adicional em sua remuneração desde a competência de novembro de 2010, RESOLVE: CONVALIDAR, com base no art.17, inciso I, b, §§ 1º ao 5º do DL nº.06/10, publicado no DOA nº.1568, edição de 23/06/10, c/c com o DL nº.04/12, publicado no DOA nº.1738, edição de 30/03 a 06/04/12, e RATIFICAR, nos termos do art.9º, incisos I, letra “b” e II, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Legislativo nº.35, de 15/12/15, publicado no DOA nº.1934, edição de 25/12/15 a 01/01/16, o pagamento do Adicional de Titulação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA CORRÊA, matrícula 124, ocupante do cargo de Analista Legislativo - MEDICINA, Código e Nível PL.AL.090, do Quadro de Provimento Efetivo, Médica, em razão da conclusão do curso de Pós-Graduação no Núcleo de Medicina Tropical de Mestre em Doenças Tropicais: Clínica, pela Universidade Federal do Pará - UFPA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de novembro de 2016. Deputado MÁRCIO MIRANDA Presidente Deputada ANA CUNHA 1ª Secretária Deputado CHICÃO 2º Secretário

Protocolo: 159150

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2017/04. **TIPO:** Menor Preço **OBJETO:** Aquisição de cartuchos e toners, para atender o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. **DATA DA DISPUTA:**06/04/2017. **HORA:**10:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: **www.tcm.pa.gov.br** ou **www.licitacoes-e-com.br**, ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. **Belém, 24 de março de 2017.** LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 159002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 171/17-SEC/TCM (PROCESSO Nº 852252007-00 * 200801896-00)

(Acórdão nº 28.689, de 08.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Altamiro Barros Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Altamiro Barros Filho; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Vigia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 172/17-SEC/TCM
(PROCESSO Nº 1134022013-00)

(Acórdão nº 28.824, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor **Adão José Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Adão José Ferreira; Secretário Municipal de Educação de Eldorado dos Carajás**, exercício financeiro de 2013, no período de 01/01 a 31/03, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 173/17-SEC/TCM
(PROCESSO Nº 1134022013-00)

(Acórdão nº 28.824, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor **Augusto Cesar Monteiro Falcão**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Augusto Cesar Monteiro Falcão; Secretário Municipal de Educação de Eldorado dos Carajás**, exercício financeiro de 2013, no período de 01/04 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 174/17-SEC/TCM
(PROCESSO Nº 672742009-00 * 201002702-00)

(Acórdão nº 28.792, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Jorge do Socorro Pereira Feio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Jorge do Socorro Pereira Feio; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Cruz do Arari**, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 55.733,28 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 53.733,28 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 175/17-SEC/TCM
(PROCESSO Nº 294242007-00)

(Acórdão nº 29.008, de 10.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor **Evanildo Sabino B. Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Evanildo Sabino B. Rodrigues; responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Curucá**, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.760.684,08 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.510.505,18 (dois milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e cinco reais e dezoito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias; e

3 – Ao **INSS**, face as contribuições retidas dos servidores e não recolhidas a quantia de R\$ 240.178,90 (duzentos e quarenta mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos).

Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 176/17-SEC/TCM
(PROCESSO Nº 054132009-00)

(Acórdão nº 29.028, de 12.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor **Pedro Damião Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Pedro Damião Rodrigues; Responsável**